



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4950 - Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015  
**Divulgação:** Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 **Publicação:** Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** TIAGO DA SILVA MARTINI, 1073869/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Controle de Ocorrências e Informações, 19302011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/01/2015 a 20/01/2015, através da Portaria 046, de 11/02/2015.

**DESIGNA** CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Licenças e Residências, 19502004, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 273925/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 047, de 11/02/2015.

**DESIGNA** FABIO FROTA ESPINDOLA, 292191/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Triagem, 19302002, da Unidade de Aprovação Digital, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 20/02/2015 a 06/03/2015 através da Portaria 048, de 11/02/2015.

**DESIGNA** PAULO KEIL COELHO, 687380, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Processamento II, 19603013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 19/02/2015 a 05/03/2015, através da Portaria 049, de 11/02/2015.

**MODIFICA**, a portaria 041, de 05/02/2015 que designou LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações I, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 13/01/2015 a 13/02/2015, quanto ao período que passa a ser 30/01/2015 a 13/02/2015 através da Portaria 045, de 11/02/2015.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

## legais,

**CESSA**, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 03/02/2015, os efeitos da Portaria 3497 de 27/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 394 de 11/02/2015 ( Processo 001.036946.14.1).

**CESSA**, em relação a ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 03/02/2015, os efeitos da Portaria 104 de 14/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 409 de 12/02/2015 ( Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a contar de 01/03/2015, a ALINE ROCHA MENDES, 396397/2, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme solicitação e autorização da Secretaria da referida pasta, através da portaria 05, de 09/02/2015, (processo 001.002406.15.2)

**CONCEDE**, a ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 05/03/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 410 de 12/02/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a FABIANA FEROLETO, 679310/3, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, de 16/10/2013 a 31/12/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 319 de 05/02/2015 (Processo 001.036439.13.4).

**CONCEDE**, a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 03/02/2015 a 17/02/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70, através da Portaria 395 de 11/02/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 02/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 385 de 11/02/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 18/02/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de

Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 396 de 11/02/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**DESIGNA** SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 448, de 20/02/2015 (processo 001.003550.15.0).

**EXONERA** RICARDO VILLAR BELMONTE, 775487/3, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais (14701003), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 06/01/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 382, de 11/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

**EXONERA** JEFERSON ROBERTO BITENCOURT DIAS PIMENTEL, 1163256/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 29002001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/02/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 11/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2015, em relação a SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da portaria 195, de 21/01/2015, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 449, de 20/02/2015 (processo 001.018110.11.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/11/2014 a 16/11/2014, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 345, de 09/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/12/2014 a 29/12/2014, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 346, de 09/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/1, por motivo de férias, no período de 29/12/2014 a 27/01/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358, de 09/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 10700001, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/01, por motivo de férias, no período de 01/02/2015 a 13/02/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 90, de 13/01/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** MATHEUS LAURENT, 1144820/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Viveiros (20502006), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 105044/5, por motivo de estar substituindo outro CC, no período de 01/12/2014 a 15/12/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 359, de 09/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Divisão de Iluminação Pública 14701003, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 03/02/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 386, de 11/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 16/01/2015, em relação a MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 536298/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982 de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 459 de 18/02/2015 (Processo 001.042177.14.6).

**CESSA**, a contar de 12/01/2015, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1986 de 29/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 449 de 13/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 03/02/2015, em relação a ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 96 de 14/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 426 de 12/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONCEDE**, a ROSANGELA CAMPOS, 248098/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 17/02/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 509 de 19/02/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/02/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 507 de 19/02/2015 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** ALEXANDRE DORNELLES BATISTA, 797914/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 356 de 09/02/2015 (Processo 001.002855.15.1).

**CONVOCA** EDSON STROGULSKI, 1159690/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 306 de 03/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** EDSON STROGULSKI, 1159690/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2015 a 03/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 307 de 03/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** EDSON STROGULSKI, 1159690/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares,

do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/02/2015 a 18/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 308 de 03/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 428 de 12/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Tecnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 451 de 13/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ANGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 427 de 12/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 12/01/2015 a 10/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 450 de 13/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** MARTA KOPS XAVIER, 295945/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 458 de 18/02/2015 (Processo 001.031126.14.6).

**DESIGNA** RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002808, a contar de 05/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 342 de 05/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001898, a contar de 01/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 485 de 18/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1001975, a contar de 04/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 408 de 11/02/2015 (Processo 001.002879.15.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 035/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido no caput e no § 1º do art. 15º do referido Decreto, designam, pela presente portaria, os servidores ERONI IZAIAS NUMER, Secretário Adjunto, 1198270/1; ADRIANO BOFF MATIAS, Assistente Administrativo, 333405/1; ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, Arquiteta, 330465/4; ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, Técnica em Contabilidade, 342455/1; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, Engenheira, 387451/3; DENISE ARAÚJO VILLAS BOAS, Gestora B, 949775/3; FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, Contadora, 679206/3; FILIPE HYPÓLITO DE SOUZA, Agente Fiscal da Receita Municipal, 561888/2; FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal, 498613/1; GILBERTO SILVEIRA NUNES JÚNIOR, Assistente Administrativo, 980137/1; LUCIANO HOFFLING DUTRA, Psicólogo, 535970/4, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; CESAR EMÍLIO SULZBACH, Procurador, 290078/1; PAULO RICARDO RAMA, Administrador, 381886/1, todos da Procuradoria-Geral do Município; GUSTAVO MÖELLER, Administrador, 531227/3; MAURO DALLA BARBA, Economista, 62240/3, todos do Escritório-Geral de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Avaliação de Metas da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (CAM/GRFPO), no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2015 e 31 de janeiro de 2016, através da Portaria 035, de 10/02/2015.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE**, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

**SUBDELEGA** competências ao Secretário Adjunto e ao Gestor B da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda. Ao Secretário Adjunto compete assinar: atos relativos ao afastamento de servidores nos casos previstos nos incisos II, III e V, do art. 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; aplicação de penas disciplinares nos casos de suspensão e de multa; designação de servidores, grupos de trabalho, de comissões e de membros de sindicâncias, ordenador de despesas, fiscalização de contratos, substituições de FG, e defensores do TART; ofícios de substituição e nomeação/designação de cargos comissionados e funções gratificadas; expedientes administrativos de concordância ou não em cedências, designações para ter exercício, reloações e transposições; ofícios de solicitação de convocações de regime de tempo integral de trabalho ou de dedicação exclusiva; ofícios de solicitação de concessões de GIA; autorizações para empenho em despesas de exercício anterior; confirmação de serviços utilizados pelo Gabinete (telefones, copeiragem, assinaturas); pagamento de ressarcimento de servidores adidos externos; confirmação de despesas da Procempa; empenhos de aumento de capital; confirmação de despesas das entidades associativas que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre é filiada; contratos até R\$ 80.000,00, de serviços e de materiais; homologação de nota técnica; dispensa e inexigibilidade de licitações. Ao Gestor B, da Área de Administração, compete assinar: memorandos de solicitação de alteração de férias; autorização para contratações emergenciais para reparos, não contemplados em contratos já existentes, através da Portaria 032, de 09/02/2015 (Processo 001.019296.14.2):

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 701/2012, a procuradora municipal JENNIFER MACHADO, 372411, das suas atividades junto à Secretaria Municipal dos Transportes - SMT, a contar de 01/03/2015. Através da Portaria 11, de 19/02/2015.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 31, de 09/02/2015, no que diz respeito à autorização de ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, Professora M5 para afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Especialização em Gestão e Políticas Culturais – ano VI – 2014/2015, do Observatório do Itaú Cultural e a Universidade de Girona, na sede do Itaú Cultural que se realizará nos dias 27 e 28 de fevereiro 2015, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 36, de 19/02/2015.

## **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Atendimento de Demandas/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320008, substituindo MARIO LUIS RODRIGUES, 1115995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 19/02/2015.

**DESIGNA** MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Expediente e Pessoal/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320005, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 24/02/2015 a 09/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 19/02/2015.

**DESIGNA** NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Materiais e Serviços/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320004, substituindo PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/02/2015 a 06/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 19/02/2015.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico Segurança do Trabalho da Divisão de Apoio Operacional, a Portaria 026 de 16/01/2015 que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, grau 4, quanto a data da concessão que passa a ser, a contar de 18/12/2014 e não como constou, através da Portaria 045 de 07/02/2015(processo 005.003267.14.8).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARILENE VERONICA PANTE DOS SANTOS, 415598, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 31/12/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 048 de 10/02/2015 (processo 005.00271.15.2).

**CONCEDE**, a contar de 26/11/2014, a VILMAR DA SILVA, 661603, Gari AC.30802, lotado na Assessoria Comunitária, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/Assessoria Comunitária, com vigência atual, através da Portaria 058 de 13/02/2015 (processo 005.003073.14.9).

**CONCEDE**, a AIDA TERESINHA GOMES DOS SANTOS SILVA, 646304, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988,

alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 13/12/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 059 de 13/02/2015 (processo 005.00270.15.6).

**CONCEDE**, a contar de 10/09/2014, a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 660477, Motorista OP.31404, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 060 de 13/02/2015 (processo 005.002252.14.7).

**MODIFICA**, em relação ao servidor ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, Agente de Fiscalização FV.30107 da Seção de Coleta Seletiva, a Portaria 259 de 03/06/2014 que concedeu 02 avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, sendo-lhe também assegurada a referência "F", conforme artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, quanto a data de início que passa a ser 19/12/2014 e não como constou, face revisão pelo PREVIMPA do tempo estranho averbado, através dos processos 001.011251.88.3, 001.009916.87.3 e 009.001393.14.6, através da Portaria 049 de 10/02/2015 (processo 005.00723.14.2).

**MODIFICA**, em relação a servidora TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 631600, Gari AC.30802 da Divisão de Recursos Humanos, a Portaria 489 de 10/10/2014 que concedeu avanço de final de carreira, com base no paragrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao numero de avanço que passa a ser mais um (01) e não como constou, através da Portaria 054 de 12/02/2015 (processo 005.002046.14.8).

**MODIFICA**, em relação a servidora ROSA MARIA ELLWANGER, 277827, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a Portaria 522 de 22/10/2014 que concedeu avanço de final de carreira, com base no paragrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao numero de avanço que passa a ser um (01) e não como constou, através da Portaria 055 de 12/02/2015 (processo 005.002045.14.1).

**MODIFICA**, em relação a servidora MARAGLAI BICA VELASQUES, 660027, Gari AC.30802 da Seção de Coleta Seletiva, a Portaria 523 de 22/10/2014 que concedeu avanço de final de carreira, com base no paragrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao numero de avanço que passa a ser um (01) e não como constou, através da Portaria 056 de 12/02/2015 (processo 005.001581.14.7).

**MODIFICA**, em relação a servidora MARIA JUÇARA OLIVEIRA HERNANDES, 653515, Gari AC.30802 da Divisão de Destino Final, a Portaria 504 de 20/10/2014 que concedeu avanço de final de carreira, com base no paragrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao numero de avanço que passa a ser mais um (01) e não como constou, através da Portaria 057 de 12/02/2015 (processo 005.002346.14.1).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/02/2015, em relação ao servidor ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, 159302, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, os efeitos da Portaria 437, de 16/12/2013, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 144, de 19/02/2015.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI ANA ROSA RODRIGUES PAZ**, 69008.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 03/12/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 053, de 13/02/2015 (processo 009.000594.15.6).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, o servidor MILTON JOSE DE CARVALHO, CPF 087.988.420-72, matrícula 129530, SMS, cargo de CONTINUO, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 16+2 (90%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 78h29min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidor readaptado de Asfaltador (04.F) para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 134 de 19/02/2015 (processo 009.000215.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor MILTON JOSE DE CARVALHO, 12953.0, estatutário, Contínuo readaptado de Asfaltador, AC-1.05.03.F.16-2, 30 horas, da SMS, a Portaria 077 de 03/02/2015, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2015, face alteração do cargo de readaptação do servidor; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; \* Servidor readaptado de Asfaltador (04.F) para Contínuo sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 08798842072, através da Portaria 133, de 19/02/2015 (processo 009.000215.14.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040411.14.1** - INDEFERE o pedido de abono de falta a plantão de 12 horas no dia 09/Set/2014, apresentado por ALEX RODRIGUES TUBBS, 730741/2, Guarda Municipal da SMSeg, por motivo de doença, conforme manifestação da chefia e EPM/GSSM/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 001.040412.14.8** - INDEFERE, o pedido de abono de falta a plantão de 12 horas no dia 16/Dez/2013, apresentado por ALEX RODRIGUES TUBBS, 730741/2, Guarda Municipal da SMSeg, por motivo de doença, conforme manifestação da chefia e EPM/GSSM/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 001.040409.14.7** - INDEFERE, o pedido de abono de faltas a plantão de 12 horas nos dias 01/03/05/09/Jan/2014, apresentado por ALEX RODRIGUES TUBBS, 730741/2, Guarda Municipal da SMSeg, por motivo de doença, conforme manifestação da chefia e EPM/GSSM/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 001.041722.14.0** - INDEFERE, o pedido de abono de faltas nos dias 09 e 10/Dez/2014, apresentado por BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA, 1171224/1, Bibliotecária da SMED, por motivo de doença, conforme manifestação da EPM/GSSM/SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 001.038310.14.7** - INDEFERE, o pedido efetuado por ROSALINA CARDOSO DIAS, Gari, matrícula 658914, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à concessão de vale transporte para custear o deslocamento do trabalho para a sua residência fora da Região Metropolitana de Porto Alegre, por ausência de amparo legal.

**Processo 001.030044.13.8** - INDEFERE, o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao ex-servidor PABLO ANTÔNIO FERNANDO TATIM DOS SANTOS, 1146416/2, Assessor Especialista, da Assessoria Técnica Especial da Secretaria Municipal Direitos Humanos, por falta de amparo legal.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003411.14.1** – DEFERE, em 07/01/2015, em relação a MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA, 649548, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1263 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Instarcon Instaladora de Ar Condicionado Ltda – ME – 27/05/1976 a 02/07/1976

Fotoarma – Comércio de Artigos de Caça e Pesca Ltda – 19/09/1978 a 06/11/1978

Indústrias Alimentícias Haiti Plic Plac Ltda – 24/11/1978 a 24/01/1979

Lacyr Francisco Nunes – 01/02/1979 a 02/02/1979

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 09/05/1980 a 04/10/1980

Paulo M Crippa e filho Ltda – 20/10/1980 a 17/12/1980

A O Pasqual Cia Ltda – 21/01/1981 a 17/03/1981

Copriel Comércio Projetos e Instalações Elétricas Ltda – 13/04/1981 a 26/06/1981

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A. – 14/10/1981 a 04/09/1982

Gazeta Mercantil S/A – 01/05/1985 a 10/10/1985

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 15/10/1986 a 27/05/1987

Service Sul Representações e Serviços Ltda – 28/05/1987 a 31/07/1987

**Processo 009.004200.14.4** – DEFERE, em 29/12/2014, em relação a MAURICIO RAMOS, 629628, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 298 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empreiteira Irmãos Andriola LTDA: 01/03/1979 a 31/07/1979;

J A Fraga e Irmãos LTDA: 06/09/1979 a 24/09/1979;

Cambor Comércio de Telas LTDA - ME: 01/03/1980 a 09/07/1980

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000112.15.1** – DEFERE, em 18/02/2015 a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ROSY REIS, 20707.2/1, servidora aposentada, no período de 01/02/2015 a 17/12/2019.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004186.14.1** – DEFERE, em 12/02/2015, em relação a SERGIO LUIZ OLIVAES PASTRO, 701480, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto

no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1072 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Carris Porto Alegre – 09/12/1974 a 06/02/1975

Rio Grande Companhia de Celulose do Sul – 01/05/1980 a 21/07/1982

Empregador não informado – 01/10/1979 a 21/04/1980.

**Processo 009.000074.15.2** – DEFERE, em 12/02/2015, em relação a FABIO MOREIRA DA SILVA, 315105, analista de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5460 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Planitur Turismo LTDA – ME: 09/01/1995 a 22/04/1996;

Demaer Despachos e Assessoria a Exportação e Importação: 02/05/1996 a 16/04/1999;

QI Escolas e Faculdades LTDA: 01/05/2013 a 14/05/2013;

Cici: 01/09/1999 a 30/09/1999; 01/05/2000 a 31/05/2003; 01/12/2003 a 31/12/2003; 01/03/2004 a 30/04/2004; 01/11/2004 a 28/02/2007; 01/03/2007 a 31/12/2007; 01/01/2008 a 31/01/2009; 01/02/2009 a 30/04/2010; 01/06/2010 a 30/11/2010 e de 01/01/2011 a 02/04/2012.

**Processo 009.000253.15.4** – DEFERE, em 12/02/2015, em relação a BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA, 1171224, bibliotecária da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4366 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cinemark Brasil S.A: 08/12/1998 a 11/04/1999;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A: 01/07/2000 a 12/07/2005 e 06/01/2006 a 15/04/2010;

Sociedade de Educação Ritter dos Reis LTDA: 16/04/2010 a 21/09/2011;

A.S.T Serviços de Higienização, Limpeza e Trabalho Temp: 26/03/2012 a 23/06/2012;

Cici: 01/07/2012 a 31/07/2012; 01/09/2012 a 31/12/2012 e de 01/02/2013 a 21/04/2013.

**Processo 009.000243.15.9** – DEFERE, em 13/02/2015, em relação a MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI, 829990, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 246 dias, excluídas as colidências.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí – 22/12/2005 a 24/08/2006.

**Processo 009.000289.15.9** – DEFERE, em 13/02/2015, em relação a BELITA RABIN, 546383, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1224 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Geher Assessoria às Empresas e Repr. Ltda – 29/06/1974 a 03/03/1976

Sociedade Educação e Caridade – SEC – 18/04/1978 a 18/12/1979.

**Processo 009.000302.15.5** – DEFERE, em 12/02/2015, em relação a HEITOR TOME DA ROSA, 206213, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2469 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do N: 26/01/1981 a 14/02/1981;

Construtora Cidade Ltda: 16/04/1974 a 31/05/1974;

IMEAB: 01/03/1965 a 13/12/1968; 03/03/1969 a 15/12/1971 e de 05/01/1972 a 09/01/1972.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, Agente de Fiscalização FV.30107 da Seção de Coleta Seletiva, a Portaria 259 de 03/06/2014 que concedeu 02 avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, sendo-lhe também assegurada a referência "F", conforme artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, quanto a data de início que passa a ser 19/12/2014 e não como constou, face revisão pelo PREVIMPA do tempo estranho averbado, através dos processos 001.011251.88.3, 001.009916.87.3 e

009.001393.14.6, através da Portaria 049 de 10/02/2015 (processo 005.00723.14.2).

**MODIFICA**, em relação a servidora TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 631600, Gari AC.30802 da Divisão de Recursos Humanos, a Portaria 489 de 10/10/2014 que concedeu avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao número de avanço que passa a ser mais um (01) e não como constou, através da Portaria 054 de 12/02/2015 (processo 005.002046.14.8).

**MODIFICA**, em relação a servidora ROSA MARIA ELLWANGER, 277827, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a Portaria 522 de 22/10/2014 que concedeu avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao número de avanço que passa a ser um (01) e não como constou, através da Portaria 055 de 12/02/2015 (processo 005.002045.14.1).

**MODIFICA**, em relação a servidora MARAGLAI BICA VELASQUES, 660027, Gari AC.30802 da Seção de Coleta Seletiva, a Portaria 523 de 22/10/2014 que concedeu avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao número de avanço que passa a ser um (01) e não como constou, através da Portaria 056 de 12/02/2015 (processo 005.001581.14.7).

**MODIFICA**, em relação a servidora MARIA JUÇARA OLIVEIRA HERNANDES, 653515, Gari AC.30802 da Divisão de Destino Final, a Portaria 504 de 20/10/2014 que concedeu avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao número de avanço que passa a ser mais um (01) e não como constou, através da Portaria 057 de 12/02/2015 (processo 005.002346.14.1).

**Processo 003.008431.93.0** – DESAVERBA, em 19/02/2015, o tempo de contribuição efetuado através do presente processo, em relação a VOLMIR PIECHA, 262150, auxiliar eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1711 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

SPM Engenharia Ltda-EPP-09/01/1986 a 21/05/1986;

Construtora Queiroz Lima Ltda-05/06/1986 a 26/06/1986;

Companhia Zaffari Comércio e Indústria-01/07/1986 a 15/06/1987; 01/02/1989 a 06/03/1990;

Gertrudes de Almeida dos Santos-22/06/1987 a 03/08/1988;

Peruffo & Filhos Ltda-ME-02/09/1988 a 04/10/1988;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre-07/03/1990 a 06/03/1991.

**Processo 003.000066.94.0** – DESAVERBA, em 13/02/2015, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, § 9, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2010 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 1615 dias

Empresa Charrua S/A – 05/09/1973 a 30/06/1974 ; 12/11/1974 a 19/11/1974

Mazzoni e Arrue Ltda – 27/08/1974 a 04/10/1974 ; 03/08/1978 a 06/10/1978

Águas Minerais Vontobel S/A – 09/10/1974 a 31/10/1974

Colgec – Engenharia e Construções Ltda – 11/01/1975 a 03/04/1975

Sulfer – Empresa Construtora Ltda – 11/07/1975 a 23/09/1975 ; 17/12/1975 a 14/01/1976

Transportadora Amapá Ltda – 09/03/1977 a 25/04/1977 ; 05/10/1977 a 17/01/1978 ; 08/11/1978 a 08/06/1979 ; 03/09/1979 a 08/05/1980

Estaleiro Só S/A – 15/06/1977 a 23/08/1977

Frigorífico Porto Alegrense Ltda – 07/03/1978 a 22/03/1978

Arqui-Sul Arquitetura e Constr. Ltda – 17/06/1980 a 26/08/1980

Gus, Livonius – Eng. e Construções Ltda – 09/12/1981 a 30/03/1982

Dr. Nivaldo Filipetto Gatti – 12/04/1982 a 30/07/1982

Forças Armadas: 395 dias

Ministério do Exército – 15/01/1976 a 14/02/1976.

**Processo 001.016956.06.0** – DESAVERBA, em 19/02/2015, em relação a ELSON ROMEU FARIAS, 484882, ex-servidor da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Próprio de Previdência Social e Forças Armadas, através do presente expediente e publicado no Diário Oficial 2783 de 23/05/2006 tendo em vista exoneração.

**Processo 009.000423.15.7**- INDEFERE em 19/02/2015, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALBERTO DE LOS SANTOS JUNIOR, 331706, professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.002610.14.0** – INDEFERE em 19/02/2015, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA DE LOURDES CASTRO, 1085166, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 009.004093.14.3** – INDEFERE em 19/02/2015, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868, médico veterinário da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 14/2015 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

#### 1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Arquiteto	SMURB	Coordenação de Aprovação e Licenciamento / Supervisão de Edificações	06	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

#### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 24 de fevereiro e 02 de março do corrente ano.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios (no caso de experiências, serão considerados declaração de chefia, CATA ou área de RH em que houve a experiência; no caso de formação, será considerado certificado emitido por instituição de ensino responsável) à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até um dia útil após o término do prazo de inscrições. A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

##### 4.1 Experiências pontuáveis:

4.1.1 A partir de 02 (dois) anos de trabalho com análise de projetos de parcelamento do solo.

Pontuação atribuída: 35.

4.1.2 A partir de 02 (dois) anos de trabalho com realização de estudos de viabilidade.

Pontuação atribuída: 35.

4.1.3 A partir de 02 (dois) anos de experiência de trabalho com Excel avançado.

Pontuação atribuída: 30.

#### 5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014

#### CADASTRAMENTO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.040605.14.0

**LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS e CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DO SORTEIO: 20/02/2015**

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

N.º do protocolo de inscrição	Nome do Protetor/Entidade	Modalidade	CADASTRO 2015 Numeração Definitiva
003 B	Margot Huber	II	001
006 B	Sandra Mara Fondaik Pinto	II	002
008 B	Lidia Maria Horlle Peres	II	003
010 B	Nilda Maria Laux	II	004
011 B	Alexandra Tombini	II	005
018 B	Helena Bolognini Sisson	II	006
021 B	Daniela Nunes Rios	II	007
022 B	Fernanda Biggio Davóglia	II	008
023 B	Elenara Maria Vargas Nunes	II	009
025 B	Lenir Angélica Oliveira Pascoal	II	010
027 B	Ana Lucia Arrueé Monteiro	II	011
029 B	Luciana Costa	II	012
031 B	Patricia Souza Bueno	II	013
041 B	Luciana Schmid Radonsky	II	014
042 B	Anna Maura Cruz Dal Santos	II	015
057 B	Rosália da Veiga Costa	II	016
063 B	Carlos Ulisses Silva de Leon	II	017
067 B	Elisete Mariana Rolin Brettin	II	018
068 B	Associação de Defesa Animal e Ambiental do Campus do Vale/UFRGS	II	019
069 B	Ação de Extensão Universitária Patas Dadas UFRGS	II	020
070 B	Ana Lucia Zenkner Roggia	II	021
080 B	Lenita de Fátima Grass	II	022
001 A	Tania Martins	I	023
002 A	Jussara Nadir Hoffmann	I	024
004 A	Daniele da Rosa Dias	I	025
005 A	Elaine Mattoso Padilha	I	026
007 A	Clelia Mariza Almeida Antunes	I	027
009 A	Maria Emiraci kneip Maraschin	I	028
012 A	Rosana Xavier do Canto	I	029
013 A	Sissi Loose Kaiper	I	030
014 A	Nara Jucelia Reichel	I	031
015 A	Berenice Prossi	I	032
017A	Cristiane Dada Calegari	I	033
019 A	Rosa Knippleing	I	034
024 A	Catia Beatris das Neves Moreira	I	035
026 A	Márcia Moreira Almeida	I	036
028 A	Tatiane Lopes	I	037
030 A	Jaques Douglas da Silva	I	038
032 A	Eliane Leal Corsino	I	039

033A	Milagros Noemi Sanchez Lagomarsino Camino	040
035 A	Márcia Beatriz Macedo Couto	041
036 A	Angela Maria de Moraes	042
037 A	Sandra Wagner Alves	043
038 A	Ana Maria Pereira da Cruz	044
039 A	Anelise Leite	045
040 A	Cleni da Silva	046
043 A	Fátima Freitas Fripp	047
044 A	Ana Maria de Abreu Toppo	048
046 A	Maria do Caravagio Nunes	049
047 A	Fabiana Xavier Soares	050
048 A	Lucia Helena Wolff	051
049 A	Norma Ricaldone Schmitt	052
050 A	Regina Castro Mendel	053
051 A	Gessi Machado	054
052 A	Marli Maravalhas Gomes	055
055 A	Márcia Paixão da Silva	056
056 A	Marli Curtinaz	057
058 A	Jacy Maria da Veiga Costa	058
060 A	Letícia de Cassia da Silva Augusto	059
061 A	Ana Glória Jaqueline Farofa	060
062 A	Alice de Lourdes Jotz Mello	061
065 A	Cintia Rava Sá	062
066 A	Rosa Alice Moreira	063
071 A	Tathiana Jaegger	064
072 A	Priscila da Silva Couto	065
073 A	Meline Trespach Monteiro Duarte	066
074 A	Mayjan Shagnel Cahuasqui Pereyra	067
077 A	Débora Santos	068
078 A	Sônia Salvato Duarte	069
079 A	Gabriel de Paula Brasil	070
081 A	Gladis Eliane Klin Silva de Souza	071

### CONVOCAÇÃO PARA O SORTEIO DA MODALIDADE II

Os Protetores e Entidades Protetoras cadastrados na Modalidade II ficam convocados a participar do sorteio que definirá os espaços que serão utilizados em cada evento Brechocão, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2015, às 9h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Siqueira Campos, n.º 1300, 14º andar, Centro Histórico, Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

### COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 04/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido Concurso Público, para comparecerem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 10/2014 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### CONCURSO PÚBLICO 81 – AGENTE DE SANEAMENTO

9º lugar - Carlos Alberto Bado Muller

#### CONCURSO PÚBLICO 86 - TÉCNICO EM SANEAMENTO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE OU GESTÃO AMBIENTAL

2º lugar - Noemi da Silva Azeredo

3º lugar - Eduardo Bayon Britz

**CONCURSO PÚBLICO 86 - TÉCNICO EM SANEAMENTO - TÉCNICO EM QUÍMICA**

12º lugar - Italo Ribeiro de Barros

13º lugar - Larissa Cagliari

14º lugar - Flavio Rosa de Anhaia

15º lugar - Luana Toniolo Muniz

**CONCURSO PÚBLICO 86 - TÉCNICO EM SANEAMENTO – DIVERSAS ÁREAS**

14º lugar - Ruth Ourique Feijo

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

**ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS**, Gerente de Gestão de Pessoas.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2015 - PROCESSO 001.000568.15.5** para registro de preços para Contratação dos serviços de empresa revendedora dos softwares Microsoft® e credenciada pela mesma para atuar como LAR–LARGE ACCOUNT RESELLER, na operacionalização do acordo Microsoft® ENTERPRISE AGREEMENT FOR GOVERNMENT, Microsoft® SELECT PLUS e dos demais Contratos corporativos Microsoft®.

**PREGÃO ELETRÔNICO 23/2015 - PROCESSO 001.000545.15.5** para aquisição de materiais para ferragem, tintas e material hidráulico, exclusiva para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 24/2015 - PROCESSO 001.000546.15.1** para aquisição de acessórios e utensílios hospitalares para laboratório, odontologia e farmácia.

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2015 - PROCESSO 001.000553.15.8** para aquisição de bateria 60 a/h, correia para usina de asfalto, pá para lixo e lixeira plástica, exclusiva para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 09h do dia 09 de março de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 30/2015 - PROCESSO 001.000552.15.1** para aquisição de cartuchos para impressoras, giz de cera, tesoura escolar e teclado e mouse USB, exclusiva para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 10h do dia 09 de março de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/2015 - PROCESSO 001.000549.15.0** para aquisição de cadeiras para digitador, mesa escolar para professor, banco para refeitório e estantes, exclusiva para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 14h do dia 09 de março de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 28/2015 - PROCESSO 001.000550.15.9** para aquisição de balança digital, mamadeira plástica, trocador de fraldas para bebe, cadeira para alimentação infantil e etc.

**PREGÃO ELETRÔNICO 21/2015 - PROCESSO 001.000543.15.2** para aquisição de materiais hospitalares gerais.

**ABERTURA:** às 09h do dia 10 de março de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### AVISO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇO 350/2014  
PROCESSO 001.035809.14.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a interpelação de Recurso Administrativo apresentado pela empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA referente ao resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, com fulcro no artigo 109, inciso I, letra a, da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo para as contra razões.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** PLZ Portaria, Limpeza, Zeladoria X Negócios Ltda. CNPJ 15.542.192/0001-35.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 30/11/2014. Altera-se o valor da tarifa de transporte que passou a ser de R\$ 2,95, a contar de 03/04/2014. A Contratada pagará à Contratante o valor mensal de R\$ 165.715,72, perfazendo um total anual R\$ 1.988.588,65.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, 65, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.029905.12.5

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Personnalite Recursos Humanos Ltda. CNPJ 06.097.780/0001-16.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Portaria para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento Carnaval 2015 da SMC.

**PRAZO:** 90 dias a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 02/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000-1001-13-0392-0158-2967-3390-39.

**VALOR:** R\$ 49.899,89

**PROCESSO:** 001.000564.15.0

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais. CNPJ 06.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento Carnaval 2015 da SMC.

**PRAZO:** 90 dias a contar de ordem de início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 02/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000-1001-13-0392-0158-2967-3390-39.

**VALOR:** R\$ 65.000,00

**PROCESSO:** 0001.000564.15.0

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**NOTIFICADO:** TACIANE SOARES CORRÊA

**ENDEREÇO:** Rua Vicente da Fontoura, 909 / 608 – Porto Alegre – RS – 90640-001

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de atribuições legais, vem notificar TACIANE SOARES CORRÊA da aplicação da pena de multa pelo descumprimento do Termo de Ajuste registrado na PGM sob o nº 45.076, Livro nº 685-D, Fls. 136, referente ao projeto “Da capa ideal ao império da moda: o triunfo da indústria Renner no Rio Grande do Sul”, financiado pelo FUMPROARTE.

A proponente poderá apresentar defesa prévia, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O processo administrativo 001.047035.10.2 encontra-se disponível para consulta na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência nº 453, nesta Capital.

\*\*Porto Alegre, 14 de janeiro de 2015. (\*\*Data original da Notificação)

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 101/2015

PROCESSO 003.080002.15.3

**OBJETO:** Aquisição de Centro Elástico e Elemento Flexível para acoplamento.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/03/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/03/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/03/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

**ROGÉRIO LOPES SCHIMITT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 106/2015

PROCESSO 003.080011.15.2

**OBJETO:** Aquisição de Arruela de Vedação.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/03/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/03/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/03/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

**ROGÉRIO LOPES SCHIMITT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

### CONCORRÊNCIA 003.080006.15.9

**OBJETO:** Contratação de obras de impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do Departamento. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 27/03/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 06/11/2014, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235). O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080005.15.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Biosystems Comercio e Manutenção de Equipamento Médico Hospitalares Ltda - CNPJ 03.257.932/0001-02

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Corretiva da Câmara de Congelamento Científica da Marca Indrel da GATE.

**VALOR:** R\$ 650,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto DTGATE1261 - rubrica 339039170500

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

**EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 003.080394.14.0**

**OBJETO:** Substituição de adutora de água tratada na Rua Dona Teodora.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Sintra Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 925.212,32.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Multiágil- Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda, CNPJ 03.149.832/0001-62

**PROCESSO:** 007.010364.14.5

**CONTRATO:** 04/2015

**OBJETO:** Contratação de equipe com postos de trabalho para 15 (quinze) educadores sociais para atendimento nas unidades Abrigo Municipal Bom Jesus, Abrigo Municipal Marlene e abrigo para Famílias da FASC.

**VIGÊNCIA:** 03/02/2015 a 02/02/2016

**VALOR:** R\$ 2.785,02 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais com dois centavos) / Valor unitário mensal, R\$ 41.775,30 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais com trinta centavos) / Valor total mensal, R\$ 501.303,60 (quinhentos e um mil, trezentos e três reais com sessenta centavos) / Valor anual.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Vice Presidente em exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 004/2015

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/03/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 10 de março de 2015

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 08/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) câmeras de vídeo monitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 06/03/2015, às 9 horas

**INICIO DA DISPUTA:** 06/03/2015, às 9h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## TERMOS DE CONTRATO

**PROCESSO 006.010274.14.6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** FRV Serviços e Comércio de Equipamentos EIRELI - ME.

**CNPJ:** 10.664.239/0001-10

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) servidores RACK 2U (DELL – PowerEdge R720), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** R\$ 92.950,00

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2015

**VIGÊNCIA:** 05 anos

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010326.14.6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** UNO Robótica, Indústria e Comércio LTDA.

**CNPJ:** 15.284.135/0001-01

**OBJETO:** Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) Plataformas Robóticas Móveis Interativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** R\$ 96.120,00

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2015

**VIGÊNCIA:** 01 ano a contar da emissão do Termo de Aceite Definitivo

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010323.14.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ZOOM Tecnologia LTDA.

**CNPJ:** 06.105.781/0001-65

**OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) Microcomputadores Estação de Trabalho Avançada com 2 Monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** R\$ 232.424,00

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2015

**VIGÊNCIA:** 03 anos

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010236.14.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** F.A. Recursos Humanos LTDA.

**CNPJ:** 12.339.533/0001-77

**OBJETO:** Contratação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e serviços gerais que compreenderão, além da mão de obra, o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários para execução dos serviços nas dependências da PROCEMPA e CEIC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** R\$ 918.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2015

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010298.14.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PRISMA Ar Condicionado LTDA - ME.

**CNPJ:** 19.365.869/0001-68

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** R\$ 38.884,00

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2015

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010324.14.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** DATEN Tecnologia LTDA.

**CNPJ:** 04.602.789/0001-01

**OBJETO:** Aquisição de 121 (cento e vinte e um) microcomputadores estação de trabalho padrão conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** R\$ 402.788,43

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2015

**VIGÊNCIA:** 03 anos

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

**PROCESSO 006.010299.14.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PREMIER do Brasil Importação e Exportação LTDA.

**CNPJ:** 72.235.047/0001-45

**OBJETO:** Aquisição de 59 (cinquenta e nove) lousas interativas digitais, compatíveis com qualquer projetor multimídia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR:** R\$ 124.999,76

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2015

**VIGÊNCIA:** 05 anos

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

## TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 006.010773.12.6 Termo Aditivo II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** EPAVI – Sistemas Informatizados de Segurança LTDA.

**CNPJ:** 02.886.275/0001-08

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2014

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010772.11.1 Termo Aditivo III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ABL System Consultoria e Informática LTDA.

**CNPJ:** 04.099.948/0001-05

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 17 de agosto de 2014, bem como, ajustar o valor anual, a partir desta data, em R\$ 484.005,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2015

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010290.13.3 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MACIEL Auditores S/S.

**CNPJ:** 02.886.275/0001-08

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 03 de abril de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2015

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010482.13.0 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH.

**CNPJ:** 87.136.883/0001-40

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 10 de março de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2015

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010286.13.6 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Comércio e Prestadora de Serviços GOLDANI LTDA.

**CNPJ:** 89.134.589/0001-24

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2015

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

**PROCESSO 006.010327.13.4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** IBM BRASIL – Indústria, Máquinas e Serviços LTDA.

**CNPJ:** 33.372.251/0001-56

**OBJETO:** Alteração do item 7.2 do Contrato e o item 4.1.2 da Proposta, que respectivamente altera o termo “substituir” para “corrigir” e modifica o modelo das máquinas que são objeto do contrato de manutenção preventiva e corretiva de hardwares.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2014

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO 006.010275.14.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ALIGERA Equipamentos Digitais LTDA.

**CNPJ:** 05.749.731/0001-58

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos GATEWAY (lote 01: E1 SIP–1 E1; lote 02: E1 SIP–2 E1)

**VALOR:** lote 01: R\$ 1.000,00 (unitário); lote 02: R\$ 3.800,00 (unitário)

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2015

**VIGÊNCIA:** 01 ano

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015**

**PROCESSO: 013.000020.15.0**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

**OBJETO:** Contratação de serviço de automação de escritório utilizando Office, incluindo instalação e manutenção, para 03 (três) usuários na Sede Administrativa do IMESF.

**VALOR:** R\$ 4.577,58 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2015.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 013.000174.14.9**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

**CONTRATADA:** A. Augusto S. Elvedosa - ME.

**OBJETO:** Aquisição de cordão para crachá para os funcionários do IMESF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 04/2014.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 14.189/03 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

**MARCELINA ZACARIAS CEOLIN**, Vice-Presidente do IMESF.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 013.000174.14.9**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

**CONTRATADA:** Nádia Correia de Almeida - ME

**OBJETO:** Aquisição de mochila para os funcionários do IMESF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 04/2014.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 14.189/03 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

**MARCELINA ZACARIAS CEOLIN**, Vice-Presidente do IMESF.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248